

PODER JUDICIÁRIOComarca de Itapevi
2ª. Vara**Mandado nº 271.2020/003502-7****AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de agosto do ano 2020, nesta Comarca de Itapevi, comparecei eu Oficial de Justiça ao final assinado a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo M. M. Juiz de Direito da 2. Vara cível de Itapevi e nos autos de procedimento comum, dando cumprimento ao requerimento de South to south confecções Ltda contra Allegro de campo grande comercio de roupas e acessórios Ltda e, após preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a penhora do imóvel matriculado no RGI sob o numero 6.093, chácara 11-P1, loteamento Vitapolis, com área de 1.947,20 metros quadrados. Avaliado em R\$ 150.000,00.

E para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: _____

Oficial de Justiça: _____

Testemunhas: _____